

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 163/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA  
PORTARIA Nº 061/2011 DO  
CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO -  
PERNAMBUCO E ALAGOAS.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO-ALAGOAS, CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 01 de setembro de 1998, e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO o artigo 32 e seguintes do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria CREF12/PE-AL nº 061/2011, de 27/04/2011, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos empregados submetidos ao período de experiência do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas, conforme estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para fins de efetivação do contrato de trabalho.

Art. 2º - Nomear os integrantes do CREF12/PE-AL relacionados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:

NOME	CARGO	Nº DE CREF
Suely Moraes de Santana	Presidente	CREF 000187-G/PE
Maria Teresa Bezerra de Amorim	Membro	RG nº 1.699.098 SSP/PE
Rosângela Cavalcanti de Albuquerque	Membro	CREF 000404-G/PE
Adriana Oliveira Lopes	Membro	RG nº 1.222.732 SSP/AL
Diogenes Nunes Monclair de Albuquerque	Membro	RG nº 6.245.423 SDS/PE
Rafaela Cristina Maciel de Oliveira	Membro	RG nº 6.380.730 SDS/PE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop  
Presidente  
CREF 000288-G/PE